



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR
SECRETARIA GERAL



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2021

Autoria: Jorge Donizete da Silva Rosante

APROVADO

Súmula: “*Determina que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e da outras providências*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que o Executivo Municipal de Colniza/MT disponibilize em sua página oficial na *internet*, um ícone contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes;
- II – Dados para contato (telefone, *e-mail* e endereço);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza, em 01 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

Avenida do Contorno, nº 153 – Bairro Centro – Colniza/MT
CEP: 78335-000 - *E-mail:* camaracolniza@hotmail.com